

Exonerar:

Art. 1º ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º ALFREDO RENAN DIMAS E OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 3º ALOÍSIO MAYWORM PEREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 4º DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 5º ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Integração, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

Art. 6º ERON JÚNIOR VIEIRA PESSOA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 7º FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 8º FERNANDO RUFFONI GUEDES do cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 9º GANEM AMIDEN NETO do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Socioambiental, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 10. GIUSEPPE DUTRA JANINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 11. GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Governança de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 12. JOANA MATOS PINHEIRO ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 13. JONAS MARQUES PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 14. JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 15. JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 16. LÍLIAN DE MESQUITA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 17. MARIA LUCIA AIELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Controle Orçamentário, da Secretaria de Administração.

Art. 18. MÔNICA DE JESUS SIMÕES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 19. NARA FONTOURA PORTUGUEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 20. RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

Art. 21. RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Planejamento e Integração, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 22. RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 23. SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 24. SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 25. SIMONE HOLANDA BATALHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 26. SÔNIA KILL CAMPS GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 27. THIAGO FINI KANASHIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 28. VIVIANE MONICI do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Socioambiental, da Secretaria-Geral da Presidência.

MAURICIO CALDAS DE MELO

#### PORTARIA Nº 489, DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve

Nomear:

Art. 1º ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º ALFREDO RENAN DIMAS E OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º ALOÍSIO MAYWORM PEREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, Assessoria de Apoio à Gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 4º ANA PAULA DE FREITAS ARAUJO PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, Assessoria de Apoio à Gestão, da Secretaria Judiciária.

Art. 5º CLÁUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência.

Art. 6º DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 7º ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Apoio à Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 8º ERON JÚNIOR VIEIRA PESSOA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 9º FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 10. FERNANDO RUFFONI GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 11. GANEM AMIDEN NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

Art. 12. GIUSEPPE DUTRA JANINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 13. GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 14. IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 15. JOANA MATOS PINHEIRO ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 16. JONAS MARQUES PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 17. JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 18. JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 19. LÍLIAN DE MESQUITA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 20. MARCIO FERREIRA MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 21. MARIA LUCIA AIELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Apoio à Gestão, da Secretaria de Administração.

Art. 22. MARIA LUIZA XAVIER MOREIRA CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 23. MÔNICA DE JESUS SIMÕES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, Assessoria de Apoio à Gestão, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 24. NARA FONTOURA PORTUGUEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 25. PRISCILLA DE FARIA SCHEER, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 26. RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 27. RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 28. ROBERTO JORGE DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Apoio à Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 29. RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 30. SANDRA MARIA PETRI DAMIANI para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 31. SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 32. SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 33. SIMONE HOLANDA BATALHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 34. SÔNIA KILL CAMPS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 35. TATIANA COCHLAR DA SILVA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 36. THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 37. THIAGO FINI KANASHIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 38. VIVIANE MONICI para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Apoio à Gestão, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 39. YURI SAMPAIO ZUVANOV, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

MAURICIO CALDAS DE MELO

#### PORTARIA Nº 491, DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve

Nomear EVELINE MESQUITA LUCAS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

#### PORTARIA Nº 492, DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º ANA CRISTINA GUIL, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Ouvidoria, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º ANA KARINA VASCONCELOS DA NÓBREGA para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, de Gabinete de Ministro.

Art. 5º ANA PAULA CARVALHO MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Relações Públicas, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Ouvidoria, da Secretaria-Geral da Presidência.



Art. 6º ANA PAULA CORTIJO COSTA KATIBE para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 7º ANDERSON VIDAL CORRÊA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 8º ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, de Gabinete de Ministro.

Art. 9º ANGELA MERCE TEXEIRA NEVES para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 10. ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 11 BENI DOS SANTOS MELLO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 12. CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Gerenciamento Orçamentário, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 13. CORINA RAIMUNDA DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 14 CYBELE CALDEIRA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 15. DAPHNE VIVIAN DE PAULA SALATIEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 16. EDER AUGUSTO PEREIRA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 17. EDGARD TIAGO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 18. EDUARDO LUIZ LOPES ANDRADE para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 19. ELIANE LUCAS DE MORAIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 20. ELIZANETE RIBEIRO DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 21. ÉRIKA CRISTINE VIANA CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 22. FREDERICO COELHO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 23. GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 24. GILVAN DE MOURA QUEIROZ CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 25. GIVANILDO BARBOSA LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 26. GLEICE ANDRADE DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 27. GLEIZER CARVALHO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 28. JOANES LEOCÁDIO DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 29. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Legislação de Pessoal, Nível FC-6, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 30. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Administração.

Art. 31. JOSÉ LUIZ DE SOUZA para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 32. JOSÉ MIRANDA MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Administração.

Art. 33. JOSIAN ABREU DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 34. JULIA ALEXANDRE LOBÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 35. JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 36. LAUDO JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 37. LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 38. LÍVIA REGINA DE SÁ EIRADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 39. LUIZ VALERIO RODRIGUES DIAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 40. LURDETE VIEIRA QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 41. MARCELO RIBEIRO PIRES para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 42. MARCOS CARVALHEDO DE MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete da Presidência.

Art. 43. MARCOS HENRIQUE NASSIF DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 44. MARIA ABADIA DE FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 45. MARIA DE FÁTIMA ONOFRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 46. MARIANA CARVALHO BARBOSA NOGUEIRA para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

Art. 47. MARINA ROCHA SCHWINGEL para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 48. MAUREN YUMI ISHIKAWA para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 49. MICHELE MARTINS GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 50. NATALIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 51. PAULO JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 52. PEDRO VINICIUS GUERRA DE SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Análise Técnico-Processual, Nível FC-6, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 53. RAIANE DE CASTRO BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 54. REGINA RODRIGUES IRINEU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 55. ROMULO PENNAFORT PALMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 56. ROȘĂNGELA ROSA DOS SANTOS SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 57. SAMANTHA DE FARIA FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 58. SANTUZZA DE ALMEIDA CASTRO KAMMOUN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 59. SÉRGIO MAICON BEZERRA TORQUATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 60. SIMONE COELHO PEREIRA MATSUNAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Direitos e Deveres, Nível FC-6, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 61. SIMONE GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Conservação e Limpeza, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Art. 62. SOLANGE AMBROZIO DE ASSIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 63. SUSAN MIDORI ISOZAKI LOBO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Ouvidoria, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 64. TATIANA COUTINHO CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete da Presidência.

Art. 65. THAÍS ALMEIDA NUNES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 66. THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 67. THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 68. WILLIAM CRUZ VAZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

MAURICIO CALDAS DE MELO

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Marco Buzzi, exonera de seu gabinete, a pedido, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016, GUSTAVO VILLAÇA VARGAS SAMPAIO BRAGA, matrícula S054903, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE MAIO 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensa ALEXANDRE HORTA AZEREDO, matrícula S026241, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência.

Art. 2º Designa MARCUS DE SOUSA BORGES, matrícula S025067, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência, na vaga decorrente da dispensa de Alexandre Horta Azeredo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 428, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: